



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Meruoca**

**PORTARIA N.º. 42/2022**

**Estabelece o horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Meruoca no dia 03 de outubro de 2022 e dá outras providências**

O **Presidente da Câmara Municipal de Meruoca**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 § Único, Incisos XIV e XXI do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**CONSIDERANDO** o ofício n.º 22/2022 datado de 23 de setembro de 2022, advindo da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, onde aponta a realização do Ato Religioso do Novenário de São Francisco no Município de Meruoca;

**CONSIDERANDO** o horário regular das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Meruoca;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Antecipa excepcionalmente o horário de início da sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Meruoca no dia 03/10/2022 para as 10h da manhã, em virtude do Novenário de São Francisco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca, 30 de setembro de 2022.

**JOSE ADEMÁR MARQUES**

**Presidente da Câmara Municipal de Meruoca**